



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 244/CIB/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 224ª reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2018,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

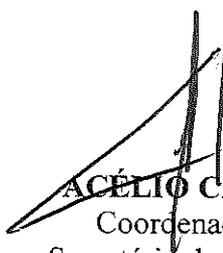
Considerando os aspectos epidemiológicos de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil em Santa Catarina;

Considerando a necessidade de atualização contínua dos profissionais em relação ao tema e a uniformização de condutas, visando a melhoria da qualidade da atenção as gestantes no pré natal;

APROVA

**Art. 1º** A Nota Técnica da Assistência às Gestantes com Infecções do Trato Urinário para ser utilizada pelos profissionais da Atenção Básica/ Atenção Primária à Saúde em Santa Catarina (Anexo).

Florianópolis, 27 de setembro de 2018.



**ACÉLIO CASAGRANDE**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde



**SIDNEI BELLE**  
Coordenador CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS